



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.491/2013

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL E PREVENÇÃO AO CÂNCER BUCAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Saúde Bucal e de Prevenção ao Câncer Bucal, que será celebrada anualmente na última semana do mês de outubro.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal de Saúde Bucal e Prevenção ao Câncer Bucal são:

- I – Estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas à saúde bucal e ao câncer bucal;
- II – promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de câncer bucal;
- III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das ações de saúde bucal e do controle do câncer bucal;
- IV – difundir os avanços técnico-científicos relacionados à saúde bucal e à prevenção do câncer bucal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 25 de março de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito